



GUIA GRATUITO • EM CONSULTORIA & NEGÓCIOS

Guia de Siglas da Contabilidade e Tributação

Entenda, de forma simples, o significado das siglas mais usadas no dia a dia contábil, fiscal, tributário e trabalhista.

CONTABILIDADE • FISCAL

TRIBUTÁRIO • GESTÃO

EM CONSULTORIA & NEGÓCIOS

Antes de começar

Se você já ficou perdido em meio a siglas como DAS, DARF, SPED ou eSocial, este guia é para você.

Reunimos aqui as siglas mais usadas na contabilidade, na área fiscal, tributária e trabalhista, organizadas por tema e explicadas em linguagem simples.

Você não precisa decorar tudo. A ideia é que este guia vire uma referência rápida: sempre que ler ou ouvir uma sigla desconhecida, é só vir aqui e conferir.

USE COMO GUIA DE CONSULTA

Não é para decorar: é para ter uma referência rápida sempre que uma sigla aparecer na rotina da sua empresa.

Tributos e Contribuições

ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços Imposto estadual cobrado sobre a venda de produtos e sobre alguns serviços de transporte e comunicação.
ISS	Imposto Sobre Serviços Imposto municipal cobrado sobre a prestação de serviços.
IBS	Imposto sobre Bens e Serviços Novo imposto estadual e municipal criado pela Reforma Tributária, que vai substituir o ICMS e o ISS.
CBS	Contribuição sobre Bens e Serviços Novo tributo federal criado pela Reforma Tributária, que vai substituir o PIS e a Cofins.
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados Imposto federal cobrado na saída de produtos industrializados da fábrica.
PIS	Programa de Integração Social Contribuição federal que incide sobre o faturamento das empresas.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Contribuição federal, geralmente calculada e paga junto com o PIS.
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica Imposto federal cobrado sobre o lucro das empresas.

Tributos e Contribuições

CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Contribuição federal cobrada junto com o IRPJ, também incidente sobre o lucro.
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social Órgão que administra a Previdência Social - também é o nome popular da contribuição previdenciária.
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço Depósito mensal que o empregador faz em nome do trabalhador com carteira assinada.
DAS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional Guia única de pagamento mensal usada pelas empresas do Simples Nacional e pelo MEI.

Cadastros e Classificações

CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Número que identifica uma empresa perante a Receita Federal.
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas Número que identifica uma pessoa física perante a Receita Federal.
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas Código que identifica a atividade econômica principal e as secundárias de uma empresa.
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul Código que classifica um produto para fins de tributação e de comércio exterior.
CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações Código que identifica a natureza de uma operação - venda, devolução, transferência etc. - em uma nota fiscal.

Obrigações Acessórias e Sistemas

SPED	Sistema Público de Escrituração Digital Plataforma da Receita Federal que unifica o envio de informações contábeis e fiscais das empresas.
ECD	Escrituração Contábil Digital Obrigação que envia a contabilidade completa da empresa ao Fisco.
ECF	Escrituração Contábil Fiscal Obrigação que detalha o cálculo do IRPJ e da CSLL da empresa.
EFD ICMS/IPI	Escrituração Fiscal Digital ICMS/IPI Obrigação que envia as informações de ICMS e IPI ao Fisco estadual e federal.
EFD Contribuições	Escrituração Fiscal Digital das Contribuições Obrigação que envia as informações de PIS e Cofins à Receita Federal.
DCTF	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Declaração que informa à Receita Federal os tributos federais devidos pela empresa.
PER/DCOMP	Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso Usado para pedir de volta, ou compensar, tributos federais pagos a mais.
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais Guia usada para pagar tributos federais fora do Simples Nacional (ou seja, fora do DAS).
GNRE	Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais Guia usada para recolher tributos estaduais destinados a outro estado.
eSocial	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas Sistema onde são registradas as informações trabalhistas dos funcionários de uma empresa.

Tributação Específica

DIFAL	Diferencial de Alíquota Valor cobrado quando um produto é vendido para consumidor final localizado em outro estado.
MVA	Margem de Valor Agregado Percentual usado para calcular o ICMS devido por substituição tributária.
ST	Substituição Tributária Mecanismo em que um contribuinte da cadeia recolhe antecipadamente o imposto dos elos seguintes.

Órgãos

RFB	Receita Federal do Brasil Órgão federal responsável pela administração dos tributos federais.
SEFAZ	Secretaria da Fazenda Órgão estadual responsável pela administração dos tributos estaduais.

Tipos de Empresa e Sociedade

MEI	Microempreendedor Individual Regime simplificado de formalização para quem fatura pouco e trabalha sozinho (ou com 1 funcionário).
ME	Microempresa Porte de empresa com faturamento anual dentro do primeiro limite do Simples Nacional.
EPP	Empresa de Pequeno Porte Porte de empresa um degrau acima da ME, também dentro do Simples Nacional.
LTDA	Sociedade Limitada Tipo societário em que a responsabilidade dos sócios é limitada ao capital investido na empresa.

Tipos de Empresa e Sociedade

SCP	Sociedade em Conta de Participação Tipo de sociedade sem personalidade jurídica própria, comum em parcerias comerciais.
BPO	Business Process Outsourcing Terceirização de processos - como o financeiro ou o contábil - para uma empresa especializada.
PAT	Programa de Alimentação do Trabalhador Programa que dá benefícios fiscais à empresa que oferece alimentação aos funcionários.

Para levar com você

Você não precisa dominar todas essas siglas - nem mesmo quem trabalha com contabilidade todos os dias usa todas elas com frequência. O importante é saber onde procurar quando uma delas aparecer no seu dia a dia.

GUARDE ESTE GUIA

Salve este material no seu celular ou computador e volte a ele sempre que precisar. E se, depois de ler, surgir alguma dúvida sobre a sua empresa em específico, essa é a hora certa de conversar com o seu contador.

Reforma Tributária: as novas siglas que entram na rotina

A Reforma Tributária do Consumo está mudando a linguagem fiscal das empresas. Além das siglas tradicionais deste guia, três novos tributos passam a fazer parte do dia a dia: CBS, IBS e Imposto Seletivo (IS). A regulamentação central está na Lei Complementar nº 214/2025, posteriormente alterada, e a implementação ocorre de forma gradual.

POR QUE ISSO IMPORTA?

Entender as novas siglas ajuda o empresário a acompanhar notas fiscais, formação de preços, créditos tributários e as mudanças que ocorrerão durante a transição.

CBS	Contribuição sobre Bens e Serviços Tributo de competência federal. Integra o novo modelo de tributação sobre o consumo e substitui PIS e Cofins conforme o cronograma de transição.
IBS	Imposto sobre Bens e Serviços Tributo de competência compartilhada entre Estados, Municípios e Distrito Federal. Ao final da transição, substituirá ICMS e ISS.
IS	Imposto Seletivo Tributo federal voltado a bens e serviços definidos em lei como prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Sua entrada em vigor está prevista a partir de 2027.

IVA Dual - o conceito por trás de CBS + IBS

O novo sistema brasileiro é frequentemente descrito como um IVA Dual: a CBS corresponde à parcela federal e o IBS à parcela de Estados e Municípios. Embora sejam tributos distintos, possuem regras harmonizadas em vários aspectos.

A transição em linguagem simples

2026

Ano de teste do IBS e da CBS. As orientações oficiais preveem destaque dos novos tributos nos documentos fiscais eletrônicos conforme os leiautes aplicáveis. Para contribuintes que cumpram as obrigações acessórias previstas, há dispensa do recolhimento no período de teste.

2027-2028

PIS e Cofins deixam de existir e a CBS passa a operar no novo modelo. O Imposto Seletivo entra em vigor. O IPI tem alíquota reduzida a zero para a maior parte dos produtos, preservadas as regras relacionadas à Zona Franca de Manaus.

2029-2032

O IBS cresce gradualmente enquanto ICMS e ISS são reduzidos. É a etapa de substituição progressiva dos tributos estaduais e municipais.

2033

Entrada integral do novo modelo, com extinção de ICMS e ISS e vigência plena do IBS.

ATENÇÃO EM 2026

Para as empresas, a Reforma já é um tema operacional: documentos fiscais eletrônicos passam por adaptações para receber campos de IBS e CBS. Por isso, cadastro, sistema emissor, classificação de produtos e serviços e parametrizações fiscais merecem revisão.

O que o pequeno negócio deve observar

Para MEI, ME e empresas do Simples Nacional, a Reforma não significa simplesmente o fim do regime simplificado. O Simples Nacional continua existindo e sua regulamentação está sendo adaptada para incorporar IBS e CBS.

1. Emissão de documentos fiscais

Os sistemas e documentos fiscais estão sendo ajustados para contemplar os novos tributos. A empresa precisa acompanhar as atualizações do emissor utilizado e manter seus cadastros fiscais consistentes.

2. Formação de preço

A transição pode alterar a forma como tributos e créditos são percebidos na cadeia. Preço, margem e relacionamento com clientes empresariais devem ser avaliados com dados da operação, e não apenas pela alíquota nominal.

3. Cadastro de produtos e serviços

NCM, CNAE, natureza da operação e demais classificações continuam relevantes. Informações cadastrais incorretas podem gerar parametrizações tributárias inadequadas.

Reforma Tributária: pontos de atenção

4. Simples Nacional

As regras do Simples estão sendo adequadas ao novo sistema. Para 2027, a regulamentação passou a contemplar expressamente IBS e CBS no regime e também procedimentos de opção relacionados ao recolhimento desses tributos.

5. Acompanhamento profissional

A Reforma é gradual e ainda envolve regulamentação e ajustes operacionais. Antes de alterar preços, contratos ou parametrizações, é importante analisar o impacto específico da atividade, do regime tributário e da cadeia de clientes e fornecedores.

GUARDE ESTA IDEIA

Reforma Tributária não é apenas troca de siglas. Ela afeta processos, documentos fiscais, precificação, créditos e decisões empresariais. Informação antecipada ajuda o negócio a se preparar com mais segurança.

EM CONSULTORIA & NEGÓCIOS

Contabilidade que organiza.

Fiscal que protege.

Consultoria que direciona.

@emconsultoria.negocios